



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 626/2024

Autoria do Deputado Evandro Araújo

Reconhece a Festa de São Pedro Apóstolo, do Município de Matinhos,
como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Paraná e
estabelece sua inserção no Roteiro Turístico Oficial do Estado.

Art. 1º Reconhece a Festa de São Pedro Apóstolo, do Município de Matinhos, como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Paraná, em conformidade com o disposto no art. 216 da Constituição Federal e no art. 191 da Constituição do Estado do Paraná.

Parágrafo único. A Festa de São Pedro Apóstolo de Matinhos passa a integrar o Roteiro Turístico Oficial do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de maio de 2025.

Deputado Delegado TITO BARICHELLO

Presidente/Relator



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



DEPUTADO DELEGADO TITO BARICHELLO

Documento assinado eletronicamente em 20/05/2025, às 17:27, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **137** e o
código CRC **1E7D4F7C7F7D2ED**